

ESTADO DA POPULAÇÃO
III — CIDADES COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 10 000 HABITANTES,
NA DATA DO RECENSEAMENTO GERAL DE 1940

1. RELAÇÃO NOMINAL

CIDADES	População de fato	CIDADES	População de fato
AMAZONAS		BAHIA	
Manaus	66 854	Alagoíneas	13 317
PARÁ		Cachoeira	10 374
Belém	164 673	Feira de Santana	14 131
MARANHÃO		Ilhéus	15 566
São Luís	58 735	Itabuna	15 712
PIAUI		Jiquié	13 268
Parnaíba	22 176	Juazeiro	10 831
Teresina	34 695	Nazaré	13 382
CEARÁ		Salvador	290 443
Crato	11 233	Santo Amaro	10 929
Fortaleza	140 901	MINAS GERAIS	
Juazeiro (Juazeiro do Norte)	23 490	Araguari	15 974
Sobral	13 533	Araxá	10 040
RIO GRANDE DO NORTE		Batubacena	19 238
Mossoró	13 374	Belo Horizonte	177 004
Natal	51 479	Conselheiro Lafaiete	14 352
PARAÍBA		Itajubá	14 704
Campina Grande	33 818	Juiz de Fora	70 849
João Pessoa	71 158	Lavras	11 075
Santa Rita	10 805	Montes Claros	13 768
PERNAMBUCO		Nova Lima	16 321
Caruaru	24 264	Passos	11 336
Garanhuns	16 279	Poços de Caldas	13 751
Jaboatão	13 060	Ponte Nova	11 707
Limoeiro	12 493	Pouso Alegre	11 582
Olinda	31 666	São João del Rei	22 551
Paulista	12 843	Sete Lagoas	10 537
Recife	323 177	Teófilo Otoni	11 968
Vitória (Vitória de Santo Antão)	12 435	Ubá	10 911
ALAGOAS		Uberaba	31 259
Maceió	80 045	Uberlândia	21 530
Penedo	12 651	Varginha	10 954
SERGIPE		ESPÍRITO SANTO	
Aracaju	50 306	Cachoeiro de Itapemirim	18 812
Estância	10 324	Vitória	42 098
Propriá	10 314	RIO DE JANEIRO	
		Barra do Piraj	14 846
		Campos	51 663
		Entre Rios (Três Rios)	10 285
		Niterói	124 507
		Nova Friburgo	16 041
		Nova Iguaçu	20 598
		Petrópolis	46 361
		Valença (Marquês de Valença)	10 614
		DISTRITO FEDERAL	
		Rio de Janeiro	1 519 010

ESTADO DA POPULAÇÃO
III — CIDADES COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 10 000 HABITANTES,
NA DATA DO RECENSEAMENTO GERAL DE 1940

1. RELAÇÃO NOMINAL

CIDADES	População de fato	CIDADES	População de fato
SÃO PAULO		PARANÁ	
Araçatuba	16 903	Curitiba	99 440
Araraquara	27 724	Londrina	10 531
Avaré	10 382	Paranaguá	12 930
Barretos	16 960	Ponta Grossa	29 369
Bauru	32 796	SANTA CATARINA	
Bebedouro	11 632	Blumenau	13 652
Botucatu	19 301	Florianópolis	25 014
Bragança (Bragança Paulista)	12 757	Itajaí	13 239
Campinas	77 779	Joinville	16 724
Catanduva	17 028	São Francisco (São Francisco do Sul)	10 192
Cruzeiro	11 618	RIO GRANDE DO SUL	
Franca	20 568	Alegrete	16 227
Guaratinguetá	15 395	Bagé	31 349
Itapetininga	12 786	Cachoeira (Cachoeira do Sul)	17 565
Itu	13 729	Canôas	11 463
Jaboticabal	11 592	Caxias (Caxias do Sul)	17 180
Jacareí	11 797	Cruz Alta	16 028
Jaú	18 201	Dom Pedrito	10 030
Jundiá	29 532	Jaguarão	10 660
Limeira	17 241	Livramento	26 623
Lins	16 897	Novo Hamburgo	12 954
Lorena	10 040	Passo Fundo	17 207
Marília	24 473	Pelotas	61 935
Mogi das Cruzes	14 359	Pôrto Alegre	259 246
Piracicaba	31 923	Rio Grande	49 337
Pirassununga	10 050	Santa Maria	39 074
Presidente Prudente	12 637	São Gabriel	12 288
Ribeirão Preto	46 946	São Leopoldo	13 876
Rio Claro	23 322	Uruguaiana	21 365
Rio Preto (São José do Rio Preto)	23 972	MATO GROSSO	
Santo André	62 440	Campo Grande	23 054
Santos	155 894	Corumbá	13 319
São Carlos	24 366	Cuiabá	18 861
São João da Boa Vista	12 071	GOIÁS	
São José dos Campos	13 491	Goiânia	14 943
São Paulo	1 258 482		
São Vicente	12 983		
Sorocaba	48 111		
Tatuí	10 347		
Taubaté	27 548		

FONTE — Serviço Nacional de Recenseamento

NOTAS — I As cidades estão relacionadas na ordem alfabética, segundo sua denominação em 1940; entre parênteses, em seguida àquelas que mudaram de nome, aparece sua denominação atual. — II. Os dados da tabela compreendem as populações dos quadros urbanos e suburbanos dos distritos das sedes municipais.

2. DISTRIBUIÇÃO, POR CLASSES DE GRANDEZA

CLASSES	Número de cidades	População de fato	CLASSES	Número de cidades	População de fato
De 10 000 a 12 499 hab.	35	385 440	De 50 000 a 99 999 hab.	12	802 733
» 12 500 » 14 999 »	28	378 635	» 100 000 » 199 999 »	5	762 979
» 15 000 » 19 999 »	23	391 661	» 200 000 » 999 999 »	3	872 866
» 20 000 » 29 999 »	19	461 530	» 1 000 000 e mais »	2	2 777 492
» 30 000 » 49 999 »	13	499 433	» 10 000 e mais »	140	7 332 769

FONTE — Serviço Nacional de Recenseamento

NOTA — Vide nota II do quadro anterior.